

Referências

- ABRAMOVICH, Victor; COURTIS, Christian. *Los derechos sociales como derechos exigibles*. Madrid: Trotta, 2002.
- ACKER, Francisco Thomaz Van. Breves considerações sobre a Resolução 237, de 19.12.1997, do Conama, que estabelece critérios para o licenciamento ambiental. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, n. 8, p. 165-169, out./dez. 1997.
- AFONSO DA SILVA, José. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- . *Direito ambiental constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2002.
- . Fundamentos constitucionais da proteção do meio ambiente. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, n. 27, p. 51-57, jul./set. 2002.
- ALEXY, Robert. Colisão de direitos fundamentais e realização de direitos fundamentais no estado de direito. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, n. 17, 1999.
- . *El concepto e la validez del derecho*. 2. ed. Traducción Jorge M. Seña. Madrid: Gedisa, 1997.
- . Constitutional rights, balancing, and rationality. *Ratio Juris*, Oxford, v. 16, n. 2, p. 131-140, jun., 2003.
- . Direito constitucional e direito ordinário. Jurisdição constitucional e jurisdição especializada. Tradução Luís Afonso Heck. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, n. 799, p. 33-51, maio 2002.
- . Direitos fundamentais no Estado constitucional democrático. Tradução Luís Afonso Heck. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 217, p. 55-66, jul./set. 1999.
- . A fórmula do peso. Tradução Luís Afonso Heck. *No prelo*. Artigo publicado em *Gedächtnisschrift für Jürgen Sonnenschein*. Joachim Jickeli/Peter Kreutz/Dieter Reuter (Hg.). Berlim 203, S. 771 ff.
- . Fundamentação jurídica, sistema e coerência. Tradução de Luís Afonso Heck. *No prelo*. Artigo publicado em *Staatsphilosophie und Rechtspolitik für Martin Kriele zum 65. Geburtstag*, München: Beck Verlag, 1997, S. 95 ff. Herausgegeben von Burkhardt Ziemke, Theo Langheid, Henrich Wilms, Görg Haverkate.
- . *Teoría de la argumentación jurídica*. Traducción Manuel Atienza, Isabel Espejo. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1997.
- . *Teoría de los derechos fundamentales*. Traducción Ernesto Garzón Valdez. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2001.
- . Vícios no exercício do poder discricionário. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 799, p. 1-46, set. 2000.

- ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1988*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- ALMEIDA, Gregório Assagra de. *Direito processual coletivo brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2003.
- ALONSO JÚNIOR, Hamilton. O autolicensing ambiental. In: FINK, Daniel Roberto; ALONSO JÚNIOR., Hamilton; DAWALBI, Marcelo. *Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental*. São Paulo: Forense Universitária, 2002. p. 51-68.
- . Da competência para o licenciamento ambiental. In: FINK, Daniel Roberto; ALONSO JÚNIOR., Hamilton; DAWALBI, Marcelo. *Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental*. São Paulo: Forense Universitária, 2002.
- AMARAL, Diogo Freitas do Amaral. Lei de bases do ambiente e lei das associações de defesa do ambiente. In: AMARAL, Diogo Freitas do; ALMEIDA, Marta Tavares de (Coord.). *Direito do ambiente*. Oeiras: Instituto Nacional de Administração, 1994.
- ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito ambiental*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
- ÁVILA, Humberto. A distinção entre princípios e regras e a redefinição do dever de proporcionalidade. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 215, p. 151-179, jan./mar. 1999.
- . *A teoria dos princípios*. São Paulo: Malheiros, 2003.
- BACIGALUPO, Silvina. El problema del sujeto del derecho penal: la responsabilidad de las personas jurídicas. *Revista Ibero-Americana de Direito Penal*, Porto Alegre, n. 1, p. 289-312, set./dez. 2000.
- . *La responsabilidad penal de las personas jurídicas*. Barcelona: Bosch, 2002.
- BARROS, Suzana de Toledo. *O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais*. Brasília: Brasília Jurídica, 2003.
- BARROSO, Luís Roberto. A Proteção do meio ambiente na Constituição brasileira. *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, São Paulo, n. 1, p. 115-140, out./dez. 1992.
- BATISTA DA SILVA, Ovídio A. *Curso de processo civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. v.1.
- BENDA, Ernest. El estado social de derecho. In: BENDA; MAIHOFER; VOGEL; HESSE; HEYDE. *Manual de derecho constitucional*. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 2001.
- BÖCKENFORDE, Ernest-Wolfgang. *Escritos sobre derechos fundamentales*. Traducción Juan Luis Pagés; Ignacio Villaverde Menéndez. Baden-Baden: Nomos, 1993.
- BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. *Função ambiental da propriedade rural*. São Paulo: LTr., 1999.
- . Função social da propriedade. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, n. 9, p. 67-85, jan./mar., 1998.
- CALABRESI, Guido; BOBBIT, Philip. *Tragic choices*. New York, London: W. W. Norton, 1978.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*. Tradução de A. Menezes Cordeiro. Lisboa: Gulbenkian, 1996.
- CANOTILHO, Joaquim José Gomes. *Acesso à justiça em matéria de ambiente e de consumo: privatismo, associacionismo e publicismo no direito do ambiente*. Disponível em: <http://www.diramb.gov.pt>. Acesso em 22 out. 2003.
- . *Direito constitucional*. 6. ed. Coimbra: Almedina, 1993.

- . Estado constitucional ecológico e democracia sustentada. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.) *Direitos fundamentais sociais: estudos de direito constitucional, internacional e comparado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- . *Proteção do ambiente e direito de propriedade*. Coimbra: Coimbra, 1995.
- . Rever ou romper com a constituição dirigente? Defesa de um constitucionalismo moralmente reflexivo. *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, São Paulo, n. 15, p. 7-17, abr./jun. 1996.
- CAPELLA, Vicente Bellver. *Ecología: de las razones a los derechos*. Granada: Comares, 1994.
- CAPPELLI, Sílvia. O estudo de impacto ambiental na realidade brasileira. *Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, n. 27, p. 45-60, 1992.
- CARO CORIA, Dino Carlos. Pressupostos para la delimitación del bien jurídico-penal en los delitos contra el ambiente. *Revista Ibero-Americana de Ciencias Penais*, Porto Alegre, n. 1, p. 267-287, set./dez., 2000.
- CERNICHIARO, Luiz Vicente; COSTA JUNIOR, Paulo José da. *Direito penal na Constituição*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.
- CERQUINHO, Maria Cuervo Silva Vaz. Do impacto ambiental. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, n. 637, p. 20-40, nov. 1988.
- COLAÇO ANTUNES, Luís Filipe. *O procedimento administrativo de avaliação de impacto ambiental*. Coimbra: Almedina, 1998.
- COSTA, Flávio Dino de Castro e. Da infração administrativa. In: COSTA NETO, Nicolau Dino de Castro e; BELLO FILHO, Ney de Barros; e COSTA, Flávio Dino de Castro e. *Crimes e infrações administrativas ambientais*. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.
- DELGADO, José Augusto. Direito ambiental e competência municipal. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, n. 317, p. 151-159, jan./mar. 1992.
- DERANI, Cristiane. *Direito ambiental econômico*. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2001.
- . A propriedade na Constituição de 1988 e o conteúdo da “função social”. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, n. 27, p. 58-69, jul./set., 2003.
- D’IGNAZIO, Guerino. La protezione della natura nell’ordinamento italiano. In: MEZZETTI, Luca. *I diritti della natura*. Padova: Cedam, 1997.
- DINAMARCO, Pedro da Silva. *Ação civil pública*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- DWORKIN, Ronald. *Los derechos en serio*. Tradução de Marta Gustavino. Barcelona: Ariel, 1999.
- FABRE, Cécile. *Social rights under the constitution*. Oxford: Clarendon, 2000.
- FARIAS, Paulo José Leite. *Competência federativa e proteção ambiental*. Porto Alegre: Fabris, 1999.
- FERRANDO, Javier Domper. *El medio ambiente y la intervención administrativa en las actividades clasificadas*. Madrid: Civitas, 1992.
- FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. *Normas constitucionais programáticas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- FINK, Daniel Roberto; MACEDO, André Camargo Horta de. Roteiro para licenciamento ambiental e outras considerações. In: FINK, Daniel Roberto; ALONSO JÚNIOR, Hamilton; DAWALBI, Marcelo. *Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental*. São Paulo: Forense Universitária, 2002. p. 20-21.
- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de direito ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- FORSTHOFF, Ernest. *Stato di diritto in trasformazione*. Tradução de L. Riegert e C. Amirante. Milano: Giuffrè, 1973.

- FREITAS, Vladimir Passos de Freitas. *Direito administrativo e meio ambiente*. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2003.
- ; FREITAS, Gilberto Passos de. *Crimes contra a natureza*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- GAPONE, Antoine. *O juiz e a democracia*. Tradução de Maria Luiza de Carvalho. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
- GARCIA DE ENTERRIA, Eduardo. *La Constitución como norma e el Tribunal Constitucional*. Madrid: Civitas, 1994.
- GONÇALVES LOUREIRO, João Carlos Simões. *O procedimento administrativo entre a eficácia e a garantia dos particulares*. Coimbra: Coimbra, 1995.
- GRECO, Leonardo. Competências constitucionais em matéria ambiental. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, p. 23-33, jan. 1993.
- GRAU, Eros Roberto. Poder Discrecional. *Revista de Direito Público*, São Paulo, n. 93, p. 41-46, jan./mar., 1990.
- GUASTINI, Riccardo. *Distinguendo*. Barcelona: Gedisa, 1999.
- HART, Herbert L. A. *O conceito de direito*. Tradução de A. Ribeiro Mendes. 2. ed. Lisboa: Gulbenkian, 1994.
- HECK, Luís Afonso. O controle normativo no direito constitucional brasileiro. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, n. 800, p. 57-64, jul. 2002.
- . *A filosofia do direito de Robert Alexy: a institucionalização da razão. No prelo*.
- . Regras, princípios jurídicos e sua estrutura no pensamento de Robert Alexy. In: LEITE, George Salomão. (Org.). *Dos princípios constitucionais*. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 52-100.
- . *O Tribunal Constitucional Federal e o desenvolvimento dos princípios constitucionais*. Porto Alegre: Fabris, 1995.
- HESSE, Konrad. *Elementos de direito constitucional da República Federal da Alemanha*. Tradução de Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Fabris, 1998.
- . *A força normativa da constituição*. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Fabris, 1991.
- . Significado de los derechos fundamentales. In: BENDA; MAIHOFER; VOGEL; HESSE; HEYDE. *Manual de derecho constitucional*. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 2001.
- HOLMES Stephen; SUNSTEIN, Cass R., *The cost of rights*. Cambridge: Harvard University, 1999.
- HORTA, Raul Machado. *Direito constitucional*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
- JELLINEK, Georg. *Sistema dei Diritti Pubblici Subbietivi*. Tradução de Gaetano Vitagliano. Milano: Società Editrice Libreria, 1912.
- KELSEN, Hans. *Jurisdição constitucional*. Tradução de Alexandre Krug, Eduardo Brandão, Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- . *Teoria pura do direito*. Tradução João Batista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- KRELL, Andreas, J. *Discrecionalidade administrativa e proteção ambiental*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- LARENZ, Karl. *Metodologia da ciência do direito*. Tradução de José Lamego. Lisboa: Gulbenkian. 1997.
- LEITE, José Rubens Morato. *Dano ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

- LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. *Direito ambiental na sociedade de risco*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
- LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo. *A estrutura normativa dos direitos fundamentais sociais*. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito)-Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.
- LEME MACHADO, Paulo Afonso. *Direito ambiental brasileiro*. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
- . O município e o direito ambiental. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, n. 317, p.189-194, jan./mar. 1992.
- LLORENTE, Francisco Rubio. *Derechos fundamentales y principios constitucionales*. Barcelona: Ariel, 1995.
- LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución*. Traducción Alfredo Gallego Anabitarte. Barcelona: Ariel, 1970.
- LUÑO, Antonio Enrique Pérez. *Derechos humanos, estado de derecho y constitución*. 6 ed. Madrid: Tecnos, 1999.
- MAGLIA, Stefano; SANTOLOCI, Maurizio. *Il Codice dell'Ambiente*. Piacenza: Casa Editrice la Tribuna, 2000.
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Ação civil pública*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- . *Ação popular*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- . A ação civil pública como instrumento de controle das chamadas políticas públicas. In: MILARÉ, Edis (Coord.). *Ação civil pública*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. p. 753-798.
- . *Interesses difusos*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Tutela específica*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- . *Tutela inibitória*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- ; ARENHART, Sérgio Cruz. *Manual do processo de conhecimento*. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- MARTÍN MATEO, Ramon. *Derecho ambiental*. Madrid: Editorial Trivium, 1991. v.1.
- . *Tratado de derecho ambiental*. Madrid: Trivium, 1991. v.1.
- MARTINS JÚNIOR., Wallace Paiva. Despoluição das águas. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, n. 720, p. 58-65, out., 1994.
- MARUM, Jorge Alberto de Oliveira. Meio ambiente e direitos humanos. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, n. 28, p. 117-138, out./dez. 2002.
- MAURER, Hartmut. *Elementos de direito administrativo alemão*. Tradução Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Fabris, 2001.
- MAZZILI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2002.
- . *Mandado de segurança*. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
- MEZZETTI, Luca. Costituzione dell'ambiente e protezione della natura nell'ordinamento tedesco. In: MEZZETTI, Luca. *I diritti della natura*. Padova: Cedam, 1997. p. 149-176.
- MILARÉ, Edis (Coord.). *Ação civil pública*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- . *Direito do ambiente*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- MILARÉ, Edis; BENJAMIM, Antônio Herman. *Estudo prévio de impacto ambiental*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

- MILARÉ, Edis. Legislação ambiental e participação comunitária. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, n. 651, p. 24-34, jan. 1990.
- ; COSTA JUNIOR, Paulo José. *Direito penal ambiental: comentários à lei 9.605/98*. Campinas: Millenium, 2002.
- MIRANDA, Jorge. *Manual de direito constitucional*. 4. ed. Coimbra: Coimbra, 2000. v.2.
- MIRRA, Álvaro Luiz Valery. *Ação civil pública e a reparação do dano ao meio ambiente*. São Paulo: Juarez Oliveira, 2002.
- . Fundamentos do direito ambiental no Brasil. *Revista Trimestral de Direito Público*, São Paulo, n. 7, p. 170-197, 1994.
- . *Impacto ambiental*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
- . Princípios fundamentais do direito ambiental. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, n. 2, p. 50-66, abr./jun., 1996.
- . Um estudo sobre a legitimação para agir no direito processual civil. A legitimação ordinária do autor popular. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, n. 618, p. 34-47, abr. 1987.
- MONTESQUIEU, Charles de Secondat Baron de. *O Espírito das Leis*. Tradução Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- MOREIRA NETO, Digo de Figueiredo. Competência concorrente limitada. O problema da conceituação das normas gerais. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 100, p. 127-162, out./dez., 1988.
- . *Direito regulatório*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- . (Coord.). *Uma avaliação das tendências contemporâneas do direito administrativo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- MUSETTI, Rodrigo Andreotti. Uma reflexão sobre a “ecologia humana” a partir do direito ambiental como um direito fundamental. *Revista de Direito Ambiental*, n. 28, p. 250-251, 2002.
- NEGRÃO, Theotonio. *Código de processo civil*. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 1993.
- NERY JÚNIOR., Nelson. Disposições finais. In: GRINOVER, Ada Pellegrini. *Código brasileiro de defesa do consumidor*. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998. p. 711-818.
- NIETO, Alejandro. *Derecho administrativo sancionador*. Madrid: Tecnos, 1994.
- OLIVEIRA, Regis Fernandes de. *Infrações e sanções administrativas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.
- OLVERA, Oscar Rodríguez. *Teoría de los derechos sociales en la constitución abierta*. Granada: Comares, 1998.
- OSÓRIO, Fábio Medina. *Direito administrativo sancionador*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- . O conceito de sanção administrativa no direito brasileiro. In: MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo (Coord.). *Uma avaliação das tendências contemporâneas do direito administrativo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- OST, François. *A natureza à margem da lei*. Tradução Joana Chaves. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.
- OTHON SIDOU, J. M. “Habeas corpus”, mandado de segurança, mandado de injunção, “habeas data”, ação popular. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- PACCAGNELLA, Luiz Henrique. Função socioambiental da propriedade rural e áreas de preservação permanente e reserva florestal legal. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, n. 8, p. 5-19, out./dez., 1997.

- PASSOS, Lúcia Helena Ferreira da Costa. Discrecionalidade administrativa e justiça ambiental: novos desafios do poder judiciário nas ações civis públicas. In: MILARÉ, Édís (Coord.). *Ação civil pública*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- PATTI, Salvatore. *La tutela civile dell'ambiente*. Padova: Cedam, 1979.
- PECES-BARBA MARTÍNEZ, Gregório. *Curso de derechos fundamentales*. Madrid: Universidad Carlos III de Madrid, Boletín Oficial del Estado, 1999.
- PELÁEZ, Francisco J. Contreras. *Derechos sociales: teoría e ideología*. Madrid: Tecnos 1994.
- PEREIRA, César A. Guimarães. Discrecionalidade e apreciações técnicas da administração. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 231, p. 217-267, jan./mar., 2003.
- PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. A publicidade e o direito ao acesso a informação no licenciamento ambiental. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, n. 8, p. 20-34 out./dez. 1997.
- PORTO, Teresa Manso. La consumación em los delitos contra el medio ambiente: comparación de los modelos colombiano, español y alemán. In: LYNETT, Eduardo Montealegre. (Coord.). *El Funcionalismo en derecho penal*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2003.
- POSTIGLIONE, Amadeo. Danno ambientale. In: MAGLIA, Stefano; SANTOLOCI, Maurizio. *Codice dell'ambiente*. Piacenza: La Tribuna, 2000.
- PRADO, Luiz Regis. *Crimes ambientais contra o ambiente*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- PUIG, Manoel Rebollo. El derecho administrativo sancionador. In: MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo (Coord.). *Uma avaliação das tendências contemporâneas do direito administrativo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 263-313.
- RANGEL, Paulo Castro. *Concertação, programação e direito do ambiente*. Coimbra: Coimbra, 1994.
- RAPISARDA, Cristina. *Profili della tutela civile inibitoria*. Padova: Cedam, 1987.
- REHBINDER, Eckard. O direito do ambiente na Alemanha. In: AMARAL, Diogo Freitas do; ALMEIDA, Marta Tavares de (Coord.). *Direito do ambiente*. Oeiras: Instituto Nacional de Administração, 1994.
- RIO GRANDE DO SUL, Ministério Público. *Coletânea de Legislação Ambiental*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2003.
- . *Resíduos sólidos*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2002.
- ROTA, Demetrio Lopera. *Los principios del derecho ambiental*. Madrid: Civitas, 1998, p. 40.
- SALAVERRÍA, Juan Igartua. *Discrecionalidad técnica, motivación y control jurisdiccional*. Madrid: Civitas, 1998.
- SAMPAIO, José Adércio Leite. Constituição e meio ambiente na perspectiva do direito constitucional comparado. In: SAMPAIO, José Adércio Leite; WOLD, Chris e NARDY, Afrânio. *Princípios de direito ambiental*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 94-95.
- SANTOS, Gustavo Ferreira. Direito de propriedade e direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado: colisão de direitos fundamentais? *Revista de Informação Legislativa*, n. 147, p. 15-29, jul./set. 2000.
- SARLET, Ingo Wolfgang. (Org.). *Direitos fundamentais sociais: estudos de direito constitucional internacional e comparado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- . *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1988.

- SARMENTO, Daniel. *A ponderação de interesses na Constituição Federal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
- SCHMITT, Carl. *Teoría de la constitución*. Traducción Francisco Ayala. Madrid: Alianza, 1996.
- SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. *Delitos contra el medio ambiente*. Valência: Tirant lo Blanch, 1999.
- SIRVINSKAS, Luís Paulo. *Manual de direito ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2003.
- SOUZA, Rubens Gomes de. Normas gerais de direito financeiro. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, v. 155, set./out., 1954.
- SOUZA, Rubens Gomes de; ATALIBA, Geraldo; BARROS DE CARVALHO, Paulo de. *Comentários ao Código Tributário Nacional*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.
- STEINMETZ, Wilson Antônio. *Colisão de direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- SUNSTEIN, Cass. *The partial constitution*. Cambridge: Harward University, 1997.
- TALLACCHINI, Mariachiara. *Diritto per la natura*. Torino: G. Giappichelli, 1996.
- TEIXEIRA, J. H. Meireles. *Curso de direito constitucional*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.
- TERRADILHOS BASACO, Juan. Delitos relativos a la protección del patrimonio histórico y del medio ambiente. In: TERRADILHOS BASACO, Juan (Ed.). *Derecho penal del ambiente*. Madrid: Editorial Trotta, 1997. p. 35-57.
- VERDÚ, Pablo Lucas; MURILLO DE LA CUEVA, Pablo Lucas *Manual de derecho político*. Madrid: Tecnos, 2001.
- WATANABE, Kazuo. Disposições gerais. In: GRINOVER, Ada Pellegrini. *Código brasileiro de defesa do consumidor*. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- WOLD, Chis. Introdução ao estudo dos princípios de direito internacional do meio ambiente. In: SAMPAIO, José Adércio Leite; WOLD, Chris; NARDY, Afrânio. *Princípios de direito Ambiental*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 5-31.
- ZSÖGÖN, Silvia Jaquenod. *El derecho ambiental y sus principios rectores*. Madrid: Dykinson, 1991.